



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 694/UFFS/2015

COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 683/UFFS/2015 - RESULTADO PROVISÓRIO  
DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE AGOSTO DE 2015 DO CAMPUS  
CERRO LARGO

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 001/UFFS/2015, torna público o Edital Complementar ao Edital 683/UFFS/2015 - Resultado Provisório referente à concessão e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de agosto de 2015, *Campus Cerro Largo*.

**1 Relação de Alunos:**

Matrícula	Estudante	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Material Didático
1114500050	Alex Birck	-	Desligado Motivo 2	Desligado Motivo 2	-	-	Desligado Motivo 2
1324300004	Rubia Godoy Hoffmann	-	Desligado Motivo 2	Desligado Motivo 2	-	-	Desligado Motivo 2

**2 Relação de motivos de Indeferimento e Desligamento:**

- I** - Motivo 1: Não atende ao item 5.4.3 do Edital Nº 001/UFFS/2015.
- II** - Motivo 2: Não atende ao inciso III do item 2.1 do Edital Nº 001/UFFS/2015.
- III** - Motivo 3: Não atende ao item 5.4.4 do Edital Nº 001/UFFS/2015.
- IV** - Motivo 4: Não atende ao item 5.4.5 do Edital Nº 001/UFFS/2015.
- V** - Motivo 5: Não atende ao item 5.4.1 do Edital Nº 001/UFFS/2015.
- VI** - Motivo 6: Não atende ao inciso III do item 4.1 do Edital Nº 001/UFFS/2015.
- VII** - Motivo 7: Não atende ao inciso II do item 5.2 do Edital Nº 001/UFFS/2015.
- VIII** - Motivo 8: Não atende ao inciso II do item 4.1 do Edital Nº 001/UFFS/2015.
- IX** - Motivo 9: Em conformidade ao item 9.1.1 do Edital Nº 001/UFFS/2015.
- X** - Motivo 10: Não atende ao inciso I do item 2.1 do Edital Nº 001/UFFS/2015.
- XI** - Motivo 11: Em conformidade ao item 9.1.3 do Edital Nº 001/UFFS/2015.
- XII** - Motivo 12: Em conformidade ao item 9.1.2 do Edital Nº 001/UFFS/2015.
- XIII** - Motivo 13: Em conformidade ao item 9.1.7 do Edital Nº 001/UFFS/2015.
- XIV** - Motivo 14: Não atende ao item 5.4.2 do Edital Nº 001/UFFS/2015.
- XV** - Motivo 15: Não atende ao inciso II do item 2.1 do Edital Nº 001/UFFS/2015.

**3** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**4** Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

